



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.330 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, em exercício, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria 11.298, de 19 de Janeiro de 2018, que constituiu a Comissão recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações.

CONSIDERANDO a necessidade de substituir servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a atual Comissão composta pelos servidores da Secretaria Municipal de Obras tendo como finalidade o recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações, substituindo-o pelo membro abaixo relacionado.

Composta pelo servidor: **ANTONIO EDUARDO BONIFÁCIO**, portador da cédula de identidade nº 14.876.160-4. Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de Outubro de 2020, 78º da Emancipação Política.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal
